

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**
Responsável pela Demanda: **Marlise Gisela Nunes**
Cargo: **Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação**
Telefone: (48) 3621-9414
E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual e/ou futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Uniformes para as "Agentes de Serviços de Limpeza - ASL", das Unidades Escolares da rede municipal de ensino, vinculados a Fundação Municipal de Educação do Município de Tubarão – SC.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais normas pertinentes.

3 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As Agentes de Serviços de Limpeza – ASL desempenham papel essencial no preparo e distribuição da alimentação escolar, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa assegurar uma alimentação adequada e promover hábitos alimentares saudáveis entre os alunos da rede pública.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas, a utilização de uniformes profissionais padronizados é fundamental para garantir higiene, segurança alimentar, identificação funcional e padronização visual, além de contribuir para a valorização das profissionais que atuam nas cozinhas escolares.

A aquisição dos uniformes possibilitará ainda:

- A adequação às normas sanitárias e de segurança exigidas pelos órgãos de vigilância;
- A redução de riscos de contaminação dos alimentos durante o preparo e a distribuição das refeições;
- A melhoria das condições de trabalho e conforto das servidoras, refletindo positivamente na qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho e segurança, alinhadas às boas práticas de manipulação de alimentos e às diretrizes do PNAE, atendendo ao interesse público e à promoção de um ambiente escolar mais seguro e profissional.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos uniformes profissionais, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- i) Melhoria das condições de higiene e segurança alimentar durante o preparo e a distribuição das refeições escolares, prevenindo riscos de contaminação e atendendo às normas sanitárias vigentes;
- ii) Valorização e padronização das profissionais que atuam na alimentação escolar, fortalecendo a identidade visual da equipe e promovendo um ambiente de trabalho mais digno e organizado;
- iii) Maior eficiência e conforto no desempenho das atividades diárias, mediante o fornecimento de vestimentas adequadas às condições de trabalho nas cozinhas escolares;

- iv) Cumprimento das normas de segurança do trabalho e boas práticas de manipulação de alimentos, conforme orientações da nutricionista responsável técnica e dos órgãos fiscalizadores;
- v) Contribuição indireta para a qualidade da alimentação escolar e o bem-estar dos alunos, ao garantir um ambiente mais seguro, limpo e profissional no preparo das refeições.

Dessa forma, a Fundação Municipal de Educação poderá cumprir suas atribuições com eficiência, segurança e respeito aos princípios da administração pública, promovendo a melhoria contínua do serviço de alimentação escolar no município de Tubarão.

5. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação dos seguintes itens, com os quantitativos e valores descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAT / MAT	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	AVENTAL FRONTAL: Avental frontal branco até altura do joelho, em tecido Oxford; Cor branca; Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de debroado de oxford de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Deve conter logomarca e nome da prefeitura (estampa em 1 cor - azul marinho), na parte frontal do lado esquerdo do peito, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido. A peça deverá estar limpa, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Antes da confecção, o modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.	Aprox. 614097	Und	70	R\$ 36,72	R\$ 2.570,40
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL: Avental de segurança confeccionado em PVC ou napa com forro de poliéster, impermeável, com tiras ajustáveis, soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Ideal para proteção do usuário contra respingos de água e produtos	465842	Und	70	R\$ 34,35	R\$ 2.404,50

	químicos em baixas concentrações. Cor: Branca. Medidas: 120 x 70 cm. Antes da confecção, o modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.					
3	CALÇA DE UNIFORME: Descrição: Calça comprida para uniforme tecido brim ou helanca, sendo a mesma 100% algodão, com bolso na lateral e com custuras reforçadas. Cintura aplicar elástico de 4 cm, pregado com máquina de 4 agulhas ponto corrente. Cor branca. Deve conter logomarca e nome da prefeitura (estampa em 1 cor - azul marinho), na parte superior da coxa esquerda, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Tamanhos variados: P, M, G, GG, XGG, de acordo com solicitação do setor. Antes da confecção, o modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.	Aprox. 463961	Und	130	R\$ 64,93	R\$ 8.440,90
4	CAMISETA: Descrição: Camiseta manga curta, modelo padrão, cor branca. Tecido em malha PV (65% poliéster, 35% viscose), anti-pilling ou similar. Deve conter logomarca e nome da prefeitura (estampa em 1 cor - azul marinho), na parte frontal do lado esquerdo do peito, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Tamanhos variados: P, M, G, GG, XGG, de acordo com solicitação do setor. Antes da confecção, o modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.	Aprox. 458679	Und	130	R\$ 43,75	R\$ 5.687,50
5	JALECO: Descrição: Jaleco branco, tecido oxfordine (ou orford verão), 100% poliester, manga curta, decote em V, sem gola e sem bolsos. Comprimento total acima do joelho. Deve conter logomarca e nome da prefeitura (estampa em 1 cor - azul marinho), na parte frontal do lado esquerdo do peito, com tamanho de 7cm de base e altura proporcional, podendo variar 1 cm para mais ou para menos. Tamanhos variados: P,	Aprox. 477985	Und	130	R\$ 86,15	R\$ 11.199,50

	M, G, GG, XGG, de acordo com solicitação do setor. Antes da confecção, o modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.					
6	SAPATO ANTIDERRAPANTE: Sapato antiderrapante tipo Babuche Soft Works. Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor branca, com solado de borracha antiderrapante. Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Cor branca. Tamanhos variados, de acordo com solicitação do setor. O modelo deve ser apresentado para aprovação prévia.	Aprox. 471774	Und	70	R\$ 87,97	R\$ 6.157,90
7	TOUCA DESCARTÁVEL: Touca em 100% polipropileno, hipoalergênica, com elástico revestido. Tamanho único. Pacotes com 100 unidades.	Aprox. 332930	Pct	50	R\$ 25,25	R\$ 1.262,50
8	TOUCA PARA CABELO: Touca branca, confeccionada em tule, com aba em oxford e elástico para ajustar. Tamanho único.	Aprox. 390453	Und	130	R\$ 29,15	R\$ 3.789,50
	VALOR TOTAL					R\$ 41.512,70

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 41.512,70 (quarenta e um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A dotação orçamentária será informada no momento da formalização do(s) contrato(s) oriundo(s) da ATA.

8. PRAZO / LOCAL / HORÁRIO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

De acordo com as necessidades do setor, conforme detalhado nos documentos complementares ETP e TR.

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Fiscal do contrato: Tatiana Dovizinski
Matrícula: 4.110.639

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminha-se a presente demanda ao Departamento de Licitações e Contratos para regular prosseguimento do processo licitatório, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais normativos municipais aplicáveis.

Anexam-se a este documento os estudos, planilhas e demais informações necessárias à instrução do procedimento, em atendimento às exigências legais e administrativas vigentes.

Tubarão/SC, 7 de novembro de 2025.

KARIN DE SOUZA PEREIRA
Fundação Municipal de Educação
Nutricionista